

## CAPÍTULO 5

### ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA ÉTICA PECULIAR DO TRABALHO NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

*Lana Carrijo de Felipe Rodrigues  
Tatiana Dahmer Pereira*

#### **Apresentação**

O ensaio<sup>1</sup> em questão recupera a trajetória violenta e acidentada de nosso projeto de nação, com foco na construção do trabalho “livre” na formação social brasileira. Partindo da premissa do trabalho como forma social específica do capital e sem possibilidades de dissociação desta, problematizamos a imposição do trabalho como um elemento chave da modernização em nossa formação, sinalizando elementos que se relacionam com a ideia de Brasil moderno, nas palavras de Ianni (2006).

Com uma trajetória periférica, colonial, escravista e, portanto, bastante específica à formação social brasileira, não experienciamos, por essas bandas, os elementos conformadores de uma ética do trabalho fundada nas reformas protestantes, tampouco na constituição da noção clássica de prosperidade do indivíduo liberal.

Longe de propor alguma análise comparativa para processos tão singulares e conectados, problematizamos, à luz da teoria social crítica e com base na crítica à perspectiva ontologizante do trabalho, questões particulares à formação social deste país capitalista periférico e seus elementos que demarcam os próprios limites de uma noção do trabalho como algo essencialmente humano e tampouco civilizatório, ao o consideramos como elemento específico da forma social do capital.

Temos como hipótese orientadora da presente reflexão o quanto a naturalização e a ontologização de uma ética peculiar do trabalho - como propulsora da noção de desenvolvimento e advinda das relações de dominação mercantil, colonialista e imperialista na base de nosso projeto de nação – contribuíram para conformar desigualdades sociais e acentuar opressões distintas na nossa sociabilidade, nos conduzindo aos dilemas atuais no trato com as expressões e especificidades do aprofundamento da crise contemporânea do capital.

Nossa argumentação parte, em um primeiro momento, da contextualização sobre elementos estruturantes dessa formação a partir de sua condição colonial, que conformam

---

<sup>1</sup> O capítulo em questão incorpora e adapta, em parte, conteúdos produzidos no primeiro capítulo de dissertação defendida no âmbito do PPGSSDR-UFF por uma das autoras, a doutoranda Lana Carrijo sob orientação da outra.

sobre as bases racializadoras e violentas a ideia de nação e de progresso. Posteriormente, com as transformações históricas na dinâmica internacional de valorização do capital, essas condições de dominação apresentam rebatimentos na sociedade em formação. A pressão por constituir um projeto de nação nos coloca contradições inconciliáveis e particulares presentes em nossa modernização conservadora, bem expressas naquilo que Oliveira (2003) nomeia como a articulação entre o arcaico e o moderno.

Esse caminho de busca do desenvolvimento é chave para a compreensão do lugar do trabalho e de sua ética formativa do sujeito moderno no Brasil de uma forma bastante singular, na medida em que é preciso considerar sobre quais bases se conformam nossas classes sociais e, posteriormente, os desdobramentos da crise global do capitalismo nessa estrutura.

## **A constituição do Brasil como nação e a centralidade atribuída ao trabalho**

Os processos históricos que desenharam as relações sociais como relações de produção referenciam a construção de determinada visão de mundo. No mundo ocidental, a modernidade delimita as formas sociais de acordo com as necessidades da sociedade de mercado, cuja dinâmica constitui-se da Europa para os outros continentes a partir da empreitada colonial-escravista.

Com base nessas questões, consideramos a importância de resgatar certos aspectos ideológicos e culturais que incutiram ao trabalho determinado sentido ontológico, problematizando sua naturalização e implicações para a sociedade brasileira.

Um dos delicados aspectos da expansão de uma percepção do trabalho na modernidade se relaciona à determinada interpretação do pensamento marxiano. O trabalho, no pensamento marxiano, é uma das categorias explicativas centrais de formação e do funcionamento da sociedade burguesa. Porém, parte significativa das interpretações considera que, ao invés de ser entendido como substância de uma sociedade organizada pela mercadoria (Marx, 1988), este possui centralidade como forma de ser da existência humana.

O projeto de Lukács (2013), por exemplo, era desenvolver uma ontologia que desse sentido à busca pela práxis humana emancipatória. Segundo o autor, o trabalho é a atividade que funda o mundo dos seres humanos. No entanto, diferente de como é tratado por Lukács, Marx trata o trabalho na forma da sociabilidade do capital (1988), como a

substância do valor no capitalismo e como forma de mediação social específica dessa sociedade (Kurz, 2005).

Na vasta literatura crítica, de diferentes matrizes e perspectivas, o trabalho é uma categoria relevante e com distintas interpretações qualitativas e sobre sua centralidade nas relações sociais.

No âmbito das abordagens marxistas, algumas polêmicas se inscrevem quanto à sua qualificação, substância e sentido. Partimos da premissa que o trabalho é um elemento específico da forma social do capital e, como tal, precisa ser compreendido pelas próprias contradições engendradas na ideia de uma existência humana demarcada por tal categoria.

Para que o trabalho se consolidasse como ética organizativa central da sociedade mediada por relações mercantis, é necessário, desde a origem, que se naturalize e se positivie a centralidade do trabalho. Nesse sentido, a influência religiosa desempenhou papel fundamental na positivação do seu aspecto árduo transformado em sacrifício necessário,<sup>2</sup> edificador do ser humano moderno.

A construção do capitalismo está atrelada à formação religiosa do trabalho como um dever moral e como “vocação de ganhar dinheiro ilimitadamente”, a depender exclusivamente do esforço e do sacrifício individual. Max Weber chama atenção para esse “espírito do capitalismo” que é incorporado pelos sujeitos após serem forçados a trabalhar para reproduzir suas condições de vida. Para ele, “[...] a ordem econômica capitalista é um imenso cosmos em que o indivíduo já nasce dentro e que para ele, ao menos enquanto indivíduo, se dá como um fato, uma crosta que ele não pode alterar e dentro da qual tem que viver” (Weber, 2004, p.47-48).

A construção de uma sociedade universal baseada no trabalho não seria possível sem a disseminação de símbolos religiosos e a ideia de sacralização do mundo como formas de existência. Por isso, em uma leitura divergente à abordagem weberiana, Benjamin (2015) afirma *que o capitalismo é a própria religião*, que impõe suas formas e exige que os indivíduos se curvem às necessidades da mercadoria e cultuem o dinheiro como um Deus. Dentro dos ritos dessa forma social que compõem uma institucionalidade os seres humanos se sentem constantemente culpados e endividados,<sup>3</sup> e assim são mobilizados pelo sentimento de devoção e pela espera da salvação (Benjamin, 2015).

---

<sup>2</sup> A esse respeito Marx também ressaltou que “[...] para uma sociedade de produtores de mercadorias, cuja relação social geral de produção consiste em se relacionar com seus produtos como mercadorias, ou seja, como valores, e, nessa forma reificada, confrontar mutuamente seus trabalhos privados como trabalho humano igual, o cristianismo, com seu culto do homem abstrato, é a forma de religião mais apropriada, especialmente em seu desenvolvimento burguês, como protestantismo, deísmo, etc” (MARX, 1988, p.154).

<sup>3</sup> A afirmação de Benjamin faz sentido maior se considerarmos que a mesma palavra, em alemão, serve para definir “culpa” e “dívida”: *Schuld*.

Tanto a ética do trabalho construída no ocidente a partir das contradições do cristianismo, das inquisições da Igreja Católica – entre os séculos XIII e XIV - e, principalmente, da Reforma Protestante (1517), como o deslocamento do sentido negativo do trabalho ao longo de séculos até tornar-se a centralidade das relações sociais, são aspectos importantes para entender imposições de homogeneização eurocentrada como o que se compreende por cultura; a subjugação dos povos ao colonialismo e à lógica do trabalho.<sup>4</sup>

O cristianismo europeu teve papel fundamental no estabelecimento do sistema colonial, que não só empreendeu originariamente as primeiras ações violentas de captura de pessoas em terras africanas, como realizou o transporte forçado e as mercantilizações de pessoas negras além-mar (Williams, 2012), não apenas distinguindo e demarcando hierarquicamente lugares sociais, como significando de forma distinta o que se considerava trabalho dignificador e o que não o era. Essa natureza de relação, no escravismo, marcou as relações de trabalho com a violência, criou as relações de trabalho no Brasil e qualificou as formas violentas de acumulação primitiva nas periferias coloniais, alimentando relações de integração periférica em um mundo mercantil que conformava as bases prévias do capitalismo. Ressalta-se que os sistemas escravistas possuem diferentes características regionais, assim como processos próprios de transição para o trabalho livre, o que acentua a relevância de se estudar a particularidade brasileira.

Nesse período de expansão do capitalismo para a afirmação do trabalho no Brasil foi fundamental um processo de “aculturação do branco” (Bosi, 1992, p. 308), em que as relações de produção do capital são desenvolvidas em articulação com a fé e com as representações simbólicas das práticas sociais, que são mobilizadas pela ideia modernizante de “progresso”, ainda que (ou, para leituras efetivamente críticas, talvez por isso) a expansão do comércio esteja fincada no genocídio de povos originários (indígenas de distintas etnias no nosso caso), exploração e escravização que significaram os processos colonizadores.

Se o aumento na circulação de mercadorias se traduz em *progresso*, não resta dúvida de que a colonização do Novo Mundo atuou como um agente modernizador da rede comercial europeia durante os séculos XVI, XVII e XVIII. Nesse contexto, a economia colonial foi efeito e estímulo dos mercados metropolitanos na longa fase que medeia entre a

---

<sup>4</sup> Nesse sentido, entendemos que a contribuição de Weber nos ajuda a compreender como o “espírito do capitalismo” é permeado por significados culturais que influenciam a ontologização do trabalho ao invés de tomá-lo como historicamente específico da sociedade capitalista. “De fato: essa ideia singular, hoje tão comum e corrente e na verdade tão pouco auto evidente, da *profissão como dever*, de uma obrigação que o indivíduo deve sentir, e sente, com respeito ao conteúdo de sua atividade ‘profissional’, seja ela qual for, pouco importa se isso aparece a percepção espontânea como pura valorização de uma força de trabalho ou então de propriedades e bens (de um ‘capital’) — e essa ideia que é característica da ‘ética social’ da cultura capitalista e em certo sentido tem para ela uma significação constitutiva” (WEBER, 2004, p.47).

agonia do feudalismo e o surto da Revolução Industrial (Bosi, 1992, p.20).

Desde o sistema colonial até a transição para o trabalho livre no século XIX e a criação do “mundo do trabalho” contemporâneo são diversas as características que se desfazem e outras que ressurgem, porém, sempre atreladas à questão da exploração e da positividade da esfera produtiva do capitalismo. Essa “produtividade” possui claras dimensões predatórias, atrelando-se historicamente à expropriação da terra, devastação da natureza e à desumanização expressa no trabalho cativo na formação social brasileira.

Portanto, a conformação de uma sociedade organizada pelo trabalho assalariado só foi possível erguendo-se sobre o aviltamento do trabalho escravo, que perdurou enquanto foi lucrativo para a expansão dos investimentos econômicos. No Brasil o trabalho compulsório foi o motor da ascensão da economia cafeeira no século XIX. A própria objetificação das pessoas consolidada no comércio escravista e tráfico negreiro impulsionou a economia colonial por ser altamente lucrativo (Martins, 1986). No entanto, as formas de resistência internas (Moura, 1988), presentes ao longo de todo o período e acentuadas pela rigidez do escravismo, tornam-se entraves para o crescimento do sistema produtivo mercantil – mas o trabalho compulsório e degradante é uma marca constitutiva das colônias.

Desde o século XVIII foram longos os períodos em que o trabalho escravo coexistiu com as formas de “trabalho livre”. Essa população não era residual. No século XIX o contingente dos trabalhadores livres e libertos era maior do que os escravizados (Cardoso, 2019). Porque em torno do trabalho cativo, centro da economia no sistema colonial, sempre existiram outras atividades mercantis indiretamente relacionadas ao trabalho escravo.<sup>5</sup>

Nesse processo de conformação do Brasil como nação, essas pessoas não foram integradas como sujeitos à lógica mercantil (mas sim como objeto dessas relações). Kowarick (1994) reforça o quanto estes agrupamentos eram formados por “[...] pessoas destituídas de propriedade e de instrumentos produtivos, desempenhando tarefas acessórias e ocasionais, sobrevivendo em pequenas glebas de terra ou vagando pelos campos e cidades sem função econômica estável e precisa” (p.31).

Entretanto, estes indivíduos também resistiam à imposição do trabalho enquanto ainda era possível permanecer livre, mesmo que provendo o mínimo à própria subsistência.

---

<sup>5</sup> Conforme Cardoso (2019): “Escravos e donos de terras eram sem dúvida as classes centrais, mas elas conviviam com uma infinidade de outros grupos, também importantes para a sustentabilidade da ordem escravista: artesãos e artífices nos ofícios urbanos, comerciantes, tropeiros, criadores de animais, pequenos produtores de víveres para o mercado interno, mercadores de escravos, financistas, milicianos, construtores, feitores, pequenos proprietários rurais produzindo para si mesmos...” (p.45).

A resistência a essa forma de degradação humana acentuava estereótipos como os de indisciplinados e violentos, e a construção acelerada desse projeto de nação consolidava a noção problematizada por Clóvis Moura (2021) - apresentada como um dilema axiológico: o negro, de bom escravo, se torna o mau cidadão.

Esses aspectos culturais marcados especialmente pela discriminação racial, pela segregação no acesso aos direitos na própria conformação da noção de cidadão, foram fundamentais para a construção de uma determinada e posterior imagem positiva do homem trabalhador (e de um determinado homem) que se consolidou no século XX, como conclusão do processo de adestramento do trabalho ao capital.

## **A transição para o trabalho livre e o projeto de industrialização**

A figura do caipira é uma das que representa como as relações de trabalho no Brasil nunca foram introjetadas e dinamizadas de maneira universal,<sup>6</sup> considerando as marcas do escravismo e as desigualdades e heterogeneidades regionais - e o quanto, até as relações de mercado alcançarem um ritmo de economia moderna, no sentido da criação de novas mercadorias e que o acesso a elas (compra e venda) dependesse das condições do mercado, predominava o escravismo.

A formação de uma sociedade industrial pressionou as formas de subsistência e a produção artesanal, com as imposições dos preços que acompanharam as flutuações do mercado (a lei do valor da produção capitalista), e empurrou essas culturas para o pauperismo.

Antonio Candido (2010) destaca as mudanças provocadas nesse período pelo surgimento do dinheiro e a sua centralidade como sistema dominante das relações sociais. O ritmo de trabalho imposto passou a ocupar quase todo o dia do indivíduo, sem que fosse garantida a sua autonomia econômica dentro desse sistema.

A expansão do mercado capitalista não apenas força o caipira a multiplicar o esforço físico, mas tende a atrofiar as formas coletivas de organização do trabalho (mormente ajuda mútua), cortando as possibilidades de uma sociabilidade mais viva e de uma cultura harmônica. Entregue cada vez mais a si mesmo, o trabalhador é projetado do âmbito comunitário para a esfera de influência da economia regional, individualizando-se (Candido, 2010, p. 194).

---

<sup>6</sup> O caipira vivia alheio ao trabalho - suas atividades produtivas estavam misturadas à dinâmica da vida em comunidade como um todo, mutirões, lazer, agricultura, descanso – não por resquício de sociedades anteriores, mas como sintoma da crise da sociedade colonial.

A crescente preponderância do sistema econômico transformou progressivamente as margens entre o campo e a cidade. A urbanização não propiciou melhor estabilidade financeira. A expansão do mercado pelo aumento das exportações, principalmente de café, impulsionou as desigualdades econômicas e culturais na estrutura social brasileira.

Um forte traço de continuidade do escravismo na transição para o trabalho livre é aquilo que estrutura nossas relações sociais, o racismo - que pode ser observado na preferência pela incorporação do imigrante estrangeiro na expansão das lavouras de café do que a força de trabalho nacional, como os libertos e caipiras, como assinala o autor sobre o ideário que constituía as elites em finais do século XIX, “[...] a resistência combinava preconceito racial e desprezo pelo trabalhador livre nacional, visto como preguiçoso, não confiável e privado de mentalidade moderna (burguesa, acumulativa), já que se satisfazia com muito pouco e, portanto, não podia ser submetido ou disciplinado por incentivos pecuniários” (Cardoso, 2019, p. 51).

Como mencionamos, o trabalho mais pesado, que para ser realizado em proporções correspondentes ao ritmo de expropriação do capitalismo, foi imposto originariamente pela violência da escravização de negros e indígenas, também foi acompanhado pela ideologia disseminada e naturalizada pela ética cristã de que essa atividade degradante se justifica como castigo destinado àqueles que não eram considerados humanos, porque desprovidos de alma e individualidade. Uma forma de naturalizar em nossa formação social a visão eurocêntrica do negro como bárbaro, selvagem e inferior.

Nesse sentido, Cardoso (2019) sinaliza:

[...] a imagem do trabalho e do trabalhador consolidada ao longo da escravidão fez-se da sobreposição de diferentes hierarquias sociais: de cor, religiosa, de *status* social associado à propriedade, de dominação material e simbólica, numa mescla de sentidos que apontavam, todos, para o mesmo conceito: o de degradação do trabalho manual (p.58).

Com a disseminação dessas relações se justificava a exclusão de pessoas escravizadas de qualquer participação política. Mas, apesar disso, nos quilombos e nas organizações de guerrilhas contra esse sistema havia também esforço crítico para compreender as teorias políticas que vinham da França, consideradas, contraditoriamente, as mais avançadas da época. Estes grupos insurgentes eram formados por escravos e ex-escravos principalmente, libertos e pessoas das camadas mais pobres. Acreditavam em uma emancipação da colônia que não prejudicasse o desenvolvimento econômico. Movimentos como a Revolta de Filipe dos Santos em Minas Gerais (1720), a Revolta dos Alfaiates na

Bahia (1798, também conhecida como Conjuração Baiana) e a Revolução Pernambucana (1817), cada uma em suas particularidades, eram sufocados com violência.<sup>7</sup> As pessoas negras representaram um componente fundamental para o desenvolvimento econômico do sistema colonial pelo trabalho forçado, como também a negação do regime escravocrata através desses movimentos de enfrentamento e de resistência (Moura, 1988).

Como destaca Moura (1988), a figura do negro durante o regime escravista vai muito além da situação degradante de escravo. Os negros, muitas vezes aliados aos índios, também desempenharam forte resistência<sup>8</sup> à exploração e papel de destaque nos levantes e lutas armadas antiescravistas, tanto aqueles que eram enviados pelos seus senhores de terras para defenderem seus próprios interesses, quanto os que minavam os lucros do comércio por meio de assaltos e contrabando e lutavam pela independência do Brasil acreditando que a partir disso alcançariam a libertação (o que não ocorreu), mas as pessoas negras sempre foram fundamentais para a formação e desenvolvimento da sociedade do trabalho.

Alguns movimentos menos radicais, como a Revolução Pernambucana, que defendia a propriedade privada, refletem um pouco do papel particular que as ideias liberais importadas da Europa desempenharam na sociedade brasileira: “As ideias liberais serviram, na sua forma, neste caso particular, para defender uma formação econômico-social que na Europa elas ajudaram a esfacelar” (Moura, 1988, p.68). Não pretendemos aqui positivar o liberalismo econômico europeu, que produziu a dominação abstrata da lógica do valor. Mas, intencionamos demonstrar que, no caso do Brasil, a sua incorporação representou uma sobreposição dessa lógica com a continuação das relações de dominação pessoal que significava o sistema colonial. Essa particular sobreposição é bem ilustrada na leitura de Schwartz (2000) sobre uma sociedade com “ideias fora do lugar”, em uma sociedade escravista que mirava ideias do liberalismo europeu (p. 12).

As marcas da desigualdade social estão enraizadas em um desenvolvimento interno marcado por uma estrutura econômica rígida herdada da colônia e a formação de um Estado extremamente repressivo para a regulação principalmente da propriedade privada durante a transição para o trabalho livre.

No Estado moderno as leis substituem a força de comando que antes pertencia ao soberano, como representação da vontade de Deus. As leis se justificam a partir da

---

<sup>7</sup> Sobre a resposta aos que participaram da insurreição baiana, Moura (1988, p. 65) assinala “Em novembro de 1799 terminava o julgamento com as seguintes sentenças: Luís Gonzaga das Virgens era condenado a morrer na forca e ter pés e mãos decepados e expostos em praça pública; João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas, Manuel Faustino dos Santos Lira também foram sentenciados à forca e esquartejamento, ficando os seus corpos expostos em lugares públicos”.

<sup>8</sup> Inclusive de recusa à imposição da cultura e religião ocidental, como afirma Moura (1988, p. 103): “Os escravos negros não foram aculturados, como pretendem certos sociólogos, de forma mecânica. Pelo contrário. A sua situação dentro da sociedade estratificada da época, o seu *status*, era o que determinava o seu comportamento fundamental”.



“vontade geral do povo”, um pressuposto questionável pelo seu caráter abstrato genérico,<sup>9</sup> principalmente em regimes oligárquicos como na formação histórica brasileira em que a maior parte da população é alijada do acesso à ordem constitucional e da participação política (Cardoso, 2019).

O país saiu do regime escravocrata direto para o liberalismo econômico segundo os parâmetros de países como os Estados Unidos da América (EUA), onde a Constituição Americana representava um estágio mais avançado do sistema capitalista. No Brasil, durante o processo de dissolução do Império e nascimento da primeira República, o Estado se consolidava com grande influência das oligarquias, principalmente a elite agrária que buscava a manutenção do escravismo e a evasão dos impostos.

Apenas no início do século XX no Brasil surgiram as primeiras políticas sociais em torno do trabalho, para aqueles que de alguma forma estavam vinculados às atividades produtivas que a urbanização de uma sociedade industrial moderna demandava. Porém, a dinâmica dos centros econômicos gerava desde então uma quantidade de empregos muito menor do que a necessidade interna, somada à migração estrangeira e à desqualificação racista da população nacional.<sup>10</sup> O trabalho urbano não significou necessariamente elevação no padrão de vida em relação à vida no campo, para a maior parte da população.

A grande proporção de desocupados e subocupados nas cidades, pressionando e competindo pelo escasso emprego disponível, deu origem a relações de trabalho predatórias, com baixos salários e altas taxas de rotatividade, principalmente entre os brasileiros, lotados, em sua maioria, nas piores ocupações, muitas vezes na fronteira da ilegalidade (Cardoso, 2019, p.130).

O trabalho assalariado, mesmo nos primeiros anos da industrialização, nunca se tornou um vínculo integrador à sociedade capitalista em sentido abrangente, esta integração sempre foi limitada. A formação da sociedade do trabalho no Brasil é marcada pela dominação externa e pelo coronelismo<sup>11</sup> (Leal, 2012) como modo de reprodução social

---

<sup>9</sup> O pressuposto de que o Estado representa o “bem comum” ou a “vontade geral” do povo, já é em si problemático por indicar seu conteúdo abstrato, superficial e totalitário, tendo em vista a impossibilidade concreta de se determinar leis universais baseadas na concepção de um homem universal (KURZ, 2010). Segundo o autor, uma vontade geral nunca irá representar a vontade de todos, o que existe é uma “forma universal de vontade”, moldada pelos parâmetros da expansão da sociedade da mercadoria.

<sup>10</sup> “Essa desqualificação dos nacionais era, obviamente, a contraface da autoimagem da elite republicana que, se professava ideias liberais, positivistas, evolucionistas, científicas, ideias modernas enfim, não esperava das camadas populares senão que se dobrassem ao espírito de época e pensassem também como europeus, aderindo a uma ética do trabalho de tipo moderno, fundada na temperança, na retidão, na subordinação voluntária a hierarquias disciplinares, no diferimento da satisfação dos desejos, na poupança para a velhice e para os filhos” (CARDOSO, 2019, p. 130).

<sup>11</sup> Uma relação de dominação característica das zonas rurais brasileiras onde existe grande concentração de propriedade em paralelo com a situação de escassez predominante. E que consiste na estreita ligação com as forças do Estado para a

predominante, uma forma autoritária e violenta de organização social que permeou as relações de trabalho brasileiras durante muito tempo.

O crescimento do número de imigrantes nos postos de trabalho que possibilitavam mais chances de ascensão social, ao mesmo tempo colocou os não-brancos nas condições mais precárias de subsistência. Cardoso (2019) destaca que, mesmo a situação dos que estavam empregados também era muito difícil devido aos baixos salários, tanto nos centros urbanos como nas áreas rurais.

A tentativa de embranquecimento da população brasileira fez parte do processo de desprezo pela cultura originária e eliminação daqueles grupos que eram inúteis para o projeto de modernização europeia em curso. Isso desencadeou ações repressivas contra o “inimigo interno” (Cardoso, 2019, p.155), assim denominado pelas elites, e reproduzido em parte pelas camadas populares, como inculto e perigoso. Vale ressaltar a constatação do autor de que o objetivo da violência policial não era o disciplinamento para o trabalho da parcela desocupada da população, pois nesse período de crescimento industrial a força de trabalho já era excedente, mas de silenciar e evitar que estes perturbassem a ordem social capitalista que se erguia em cima da desigualdade social. A ética do trabalho servia, em última instância, como legitimadora dessas medidas de contenção da população que nunca seria integrada ao sistema de trabalho.

De modo geral, a construção do Estado enquanto poder centralizado e autorizado socialmente ao uso da violência está relacionada ao particular movimento histórico da acumulação capitalista de expansão permanente do valor. Nesse movimento se condensam as economias desenvolvidas para a guerra e com a guerra, a associação da filosofia e das ciências à divisão social do trabalho e um longo processo de fetichização das relações sociais em torno da reprodução material. É o processo simultâneo desses aspectos que vai dar racionalidade à sociedade produtora de mercadorias (Menegat, 2003).

No Brasil esse processo se deu como um amálgama entre tradicionalismo e liberalismo. Como assinalado por Schwarz (2000), as relações de dominação no campo foram marcadas principalmente pelo coronelismo e clientelismo, enquanto nos centros urbanos as primeiras manifestações de oposição ao Estado encontraram obstáculos internos e externos, a heterogeneidade e conflitos no interior do corpo de trabalhadores (entre imigrantes portugueses, italianos e espanhóis, nacionais e libertos) e a forte repressão do Estado contra essas associações.

---

reprodução do sistema econômico, ao colocar os aparatos policiais e recursos públicos à disposição dos senhores de terra em troca de apoio às eleições. Para maior compreensão sobre esse tema, ver Leal (2012).

Esse processo de expropriação material e subjetiva consolidou a chamada “missão civilizatória do capital”, que consiste na verdade na expansão da economia de mercado. Na história da sociedade brasileira, percebemos que a expansão dos mercados não promoveu sequer a integração total ao trabalho, que é a sua própria forma destrutiva de vida social.

As formas como o imigrante foi incorporado pela expansão econômica, principalmente pela economia cafeeira, marcou fortemente a transição do trabalho escravo para as relações de trabalho livre no Brasil. O trabalho começou a ser distanciado da escravidão para se vincular à possibilidade de ascensão social. Esse processo em certa medida encobriu o plano mais profundo que era a transição de um tipo de dominação pessoal para a dominação monetária, que se tornaria o trabalho assalariado. Além do que, os casos de ascensão social entre os imigrantes foram esporádicos, muitos deles retornando para seus países de origem ou reemigrando para países vizinhos, como ocorreu com a maior parte dos imigrantes italianos (Martins, 1986).

Aqueles imigrantes que foram financiados pelo governo e destinados às zonas rurais enfrentavam diversas dificuldades para permanecer no Brasil e atingir algum *status* social por meio do trabalho. A situação de escassez do colono os submetia às relações de exploração e de ameaça, que marcavam as relações de trabalho com os fazendeiros remanescentes da ordem escravocrata e que foram a base predominante da produção de café e acumulação capitalista até o acirramento da crise de 1929.

O trabalho assalariado não era conveniente para a lucratividade da economia cafeeira, um dos motivos pelos quais a sua incorporação foi adiada ao máximo. Desse modo, as relações sociais permaneceram por muito tempo entre diferentes e simultâneas formas de imposição da produção capitalista, como o colono, o escravismo e o salário.<sup>12</sup> As formas de assalariamento começaram de maneira residual e temporária, produzido pelo desenvolvimento técnico na colheita de café, que no início demandava mais força de trabalho do que havia disponível.

Nesse processo, entre finais do século XIX e início do século XX, se destaca o papel dos imigrantes estrangeiros na formação da sociedade do trabalho brasileira, fruto da acumulação primitiva em seus países de origem e da subvenção dos governos para trazer força de trabalho branca. Suas pretensões com o estabelecimento no Brasil se revestiam de

---

<sup>12</sup> Martins procura explicar que as relações de colono, por exemplo, que se constituíram com a cafeicultura, não podem ser consideradas pré-capitalistas e nem dominadas pelo capitalismo, porque nela também estavam presentes formas não capitalistas de produção, porém mediadas pelo capitalismo, “[...] o processo de trabalho do café estava não só marcado pela diversidade das relações de trabalho, pela diversidade até étnica da organização dos diferentes momentos do trabalho. Estava marcado também pela contradição que, no mesmo processo, combinava e opunha a forma camponesa de organização do trabalho agrícola à forma salarial de organização do trabalho industrial, combinação essa estabelecida, subjugada e reproduzida pelo próprio capital” (Martins, 1986, p.158).

esperança embora fossem diversas entre si e reproduzidas de diferentes maneiras. Os imigrantes almejavam a ascensão social que na sociedade capitalista só o trabalho proporciona, uma ideologia que vigorou durante o século XX.<sup>13</sup> A concepção de trabalho, portanto, foi incorporada por meio do adestramento comportamental e ideológico.

A riqueza, no sentido de capital acumulado, torna-se aceitável e legítima porque é produto do trabalho e porque o trabalho é concebido como uma virtude moral universal. A capacidade de criar riqueza através do trabalho é concebida como uma virtude socializada, sem distinção de classes, que abre acesso ao capital e ao capitalismo a todo homem que trabalha (Martins, 1986, p. 241).

Como afirmamos, o trabalho assalariado no Brasil sempre foi uma experiência limitada, mesmo com a industrialização em sua fase de crescimento, massas de trabalhadores ainda permaneciam à margem da sociedade do trabalho (Cardoso, 2019). Mas, como promessa do desenvolvimento econômico, conseguiu mobilizar a adesão dos trabalhadores à lógica da sociedade industrial que se construía no século XX, tanto na busca de reconhecimento social pelo trabalho assalariado, quanto pelo incentivo ao consumo de mercadorias.

Nesse período se desenvolveu a concepção de cidadania<sup>14</sup> obtida através do trabalho, de forma que substituiu a natureza hostil com que o mesmo se originou no sistema das colônias de exploração. Era preciso uma espécie de pacto social que organizasse a sociedade em torno do projeto de industrialização que iniciava entre a década de 1930-1940. Esse processo “civilizatório” se desenhava como inclusão dos indivíduos às “vantagens” da modernização, à contrapartida da dignidade pelo trabalho era oferecida a segurança da estabilidade no emprego, políticas sociais estatais e possibilidade de consumo de artigos até então considerados de luxo. Todos esses mecanismos promoveram o auto adestramento à sociedade produtora de mercadorias, na qual o trabalho, além da exploração, revestia-se também com a noção de segurança social por meio de formas jurídicas como o direito ao trabalho.

---

<sup>13</sup> “A sociedade brasileira, de certo modo, oferecia-lhe de volta o que lhe haviam tirado no país de origem, fazia de sua privação a base de uma esperança, o que ganhava corpo na motivação de *‘fare l’America’*, *‘fazer a América’*, mote da ideologia da ascensão social pelo trabalho” (Martins, 1986, p.233).

<sup>14</sup> Grande parte da Guarda Nacional recrutada para a Guerra do Paraguai (1864-1870), por exemplo, era formada por escravizados e libertos, como “oportunidade” de integração social, e posteriormente com o prolongamento da guerra o recrutamento foi direcionado “para as populações pobres e desgarradas dos esquemas tradicionais de controle, além de vadios, escravos fugitivos e outros” (Cardoso, 2019, p.98).

Entretanto, o Estado brasileiro nunca conseguiu realizar essa integração ao trabalho de modo abrangente,<sup>15</sup> e permaneceu no discurso do sacrifício em prol de uma prosperidade que chegaria logo que o país superasse os entraves de seu passado arcaico e modernizasse sua produção.

## **Contradições do trabalho assalariado no Brasil**

A Era Vargas (1930-1945) é símbolo de como se deu esse processo de transformação de um Brasil predominantemente rural<sup>16</sup> marcado pelos interesses latifundiários em um país que buscava a industrialização, assim como sobre o destino dos remanescentes do trabalho escravo e a tentativa pontual de transformação dos que ficavam às margens das colônias em proletariado fabril. Esse processo ocorre com um forte apelo de acesso à cidadania pelo meio do trabalho na formação das subjetividades, portanto,

[...] não há uma divisão clara entre incluídos e excluídos, mas um *continuum* que fez da inclusão uma promessa mais ou menos distante segundo o lugar que o trabalhador ocupava na estrutura de distribuição de recursos monetários, bens, serviços, recompensas e, obviamente, direitos (Cardoso, 2019, p. 205).

Ganham destaque as lutas operárias e as organizações sindicais que em alguma medida desempenharam o papel de defesa da proteção social (salário mínimo, jornada de trabalho, férias, etc.), concedida primordialmente com o objetivo de conter o pauperismo que crescia junto com o êxodo rural. Com a legislação do trabalho se costurava também determinada concepção de cidadania regulada (Santos, 1979), baseada no trabalho regulamentado juridicamente, conforme nos sinaliza o autor

A cidadania está embutida na profissão com os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. A implicação imediata deste ponto é clara: seriam pré-cidadãos todos os trabalhadores da área rural, que fazem parte ativa do processo produtivo e, não obstante, desempenham

---

<sup>15</sup> Uma das funções do Estado moderno é produzir as estruturas jurídicas que determinam e sustentam as contradições internas da divisão do trabalho. Quando a capacidade do mercado de trabalho começa a se esgotar e o desemprego estrutural atinge até as economias mais avançadas, a repressão e a violência são utilizadas para silenciar os sujeitos que são eliminados do “mundo do trabalho” devido à crescente substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto.

<sup>16</sup> “O Brasil era um país rural, com pouco menos de 3% de proprietários de terra apesar dos 70% de brasileiros que viviam no campo, um terço dos quais assalariados e dois terços compondo diferentes regimes de colonato, parceria, posse ou pequena propriedade da terra, a grande maioria deles disposta a arribar ao menor sinal de que a vida poderia ser melhor em outro lugar” (Cardoso, 2019, p. 196).

ocupações difusas, para efeito legal; assim como seriam pré-cidadãos os trabalhadores urbanos em igual condição, isto é, cujas ocupações não tenham sido reguladas por lei (Santos, 1979, p.75).

Somente o trabalho formal era reconhecido como contribuição na construção de um projeto de nação em desenvolvimento, assim como os direitos sociais eram restritos ao registro de nascimento e carteira de trabalho. Uma ideia de cidadania que esconde as desigualdades produzidas pelo desenvolvimento capitalista e a violência que significou a imposição do mercado como forma única de sociabilidade.<sup>17</sup>

Essa concepção de cidadania do trabalho foi um dos principais aspectos que modelou a sociedade de acordo com o “*projeto varguista de inclusão cidadã*”, a formulação ideal do homem trabalhador, à semelhança do colonizador homem branco europeu. Esse pensamento legitimou o desenvolvimento da lógica do trabalho no Brasil e tornou a luta por direitos (efetividade, ampliação, controle social) o único horizonte do movimento operário, como apropriação da cidadania, ficando em segundo plano a sua origem e finalidade dentro do contexto de expansão mundial da sociedade de produção e consumo de mercadorias.

Desde o princípio os direitos sociais foram e permaneceram como possibilidade de vir a ser, mas nunca se constituíram factualmente, a experiência do trabalho regulamentado nunca incorporou os trabalhadores em sua totalidade. O trabalho formal se consolidou mais como um desejo universal do que como uma forma social realmente universal e integradora,<sup>18</sup> a figura do trabalhador que permanece a vida toda com o mesmo vínculo empregatício sempre foi uma exceção.

Contudo, como assinala Cardoso (2019), essa expectativa de integração social pelo trabalho teve um papel fundamental para a legitimação das desigualdades sociais e a não efetivação desse tipo de cidadania foi vivenciada como fracasso individual, um sentimento que torna “[...] pouco propício a tradução em ações coletivas capazes de interferir decisivamente na reversão da histórica dinâmica das desigualdades” (p.268). Queremos assim enfatizar como a regulamentação do trabalho é uma característica de manutenção da

---

<sup>17</sup> Como aponta Martins (2012, p.36) ao pensar sobre como as formas sociais desenvolvidas pelo capitalismo tendem a se autonomizar em relação aos sujeitos: “A teoria desse desenvolvimento tendeu durante muito tempo a destacar uma certa conexão obrigatória entre o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a formação das ideologias e das instituições. O tempo mostrou, porém, que esses diferentes âmbitos se desenvolvem desencontradamente e quanto mais o capitalismo cresce globalmente e se amplia espacialmente mais autonomia as formas sociais parecem ganhar”.

<sup>18</sup> “Mesmo que nunca se tenha universalizado, o mercado formal estruturava um conjunto de relações sociais e econômicas que ocorriam ao seu largo, pela razão mesma de que os assalariados urbanos esperavam, cedo ou tarde, integrar-se a ele” (Cardoso, 2019, p. 216).

ordem social capitalista e, em termos econômicos, fundamental para o desenvolvimentismo que vigorou entre 1940-1980 e permitiu um crescimento exponencial do PIB brasileiro.<sup>19</sup>

Entretanto, apesar do crescimento do trabalho nas indústrias, devido à implementação da tecnologia e conseqüente aumento da produtividade, a geração de empregos permaneceu menor do que o necessário para absorver toda a força de trabalho, sendo que “[...] em 1960 o emprego protegido, que conferia aos trabalhadores urbanos a cidadania regulada, não passava de 40% do total das ocupações” (Cardoso, 2019, p.279). Ao mesmo tempo o setor de serviços também cresceu, até mais do que a indústria, que começa a perder força a partir de 1980 com o processo de desindustrialização provocado pelo investimento na abertura do capital comercial internacional. Essas mudanças no funcionamento da economia brasileira expressam contradições lógicas da produção capitalista, que tornam os seus limites mais concretos a partir de finais do século XX com a sua crise estrutural.

Nesse aspecto, econômico, a ditadura militar também serviu à finalidade de contribuir para amenizar pontualmente os impactos da crise do fordismo. Para isso incentivou a compra de ações implementando reformas no mercado de capitais, um movimento que significou o primeiro crescimento acelerado do capital financeiro, principalmente através da Bolsa de Valores<sup>20</sup> e da criação de fundos de investimentos, o que promoveu também o aumento da especulação. Mas, diferente do que se passa no estágio contemporâneo do capitalismo, esse mercado não era central para a reprodução da economia. E mesmo possibilitando, por meio da formação de uma bolha especulativa, uma breve recuperação econômica entre 1968-1971, não foi capaz de evitar o aprofundamento da crise durante a década de 1970 (Macarini, 2008). Dessa forma, “[...] em 1980, quando era responsável por 44% do PIB, o setor industrial empregava apenas 25% dos brasileiros (35% do emprego urbano total)”. Tal aspecto reforça, mais uma vez, o argumento de que o trabalho formal nunca se tornou universal em nossa formação (Cardoso, 2019, p.272).

Essa abertura do acesso ao crédito estimulou o crescimento concentrado de renda e a formação de grandes monopólios em alguns ramos da produção ligados aos programas desenvolvimentistas, como o da construção pesada. Esse processo, iniciado na década de

---

<sup>19</sup> “O PIB de 1980, pois, era 15 vezes maior do que o de 1940, crescimento vertiginoso que não teve equivalente no mundo ocidental” (Cardoso, 2019, p.269).

<sup>20</sup> Macarini (2008, p. 164-165) destaca que “O volume anual de transações nas Bolsas cresceu mais de quatro vezes em 1971 (em valor real), para declinar fortemente de 1972 a 1974. Na esteira da estagnação dos negócios em Bolsa, os novos lançamentos - objetivo último da política de mercado de capitais - também declinaram acentuadamente, retornando à posição anterior de irrelevância para o financiamento empresarial”.

1980, aliado à gigantesca diversificação dos ramos de atividade<sup>21</sup> desses capitais, levou à formação de enormes conglomerados econômicos que, aos poucos, viram suas taxas de lucro caírem devido à crescente eliminação do trabalho vivo. Com isso, vão recorrer ao mercado financeiro para adiar o fechamento das empresas.

Pretendemos, com esses aspectos da atividade econômica durante o período da ditadura, demonstrar que o seu caráter desenvolvimentista se deu de forma restrita e não promoveu a ampliação dos empregos. Pelo contrário, ampliou as desigualdades sociais e o endividamento do Estado com a tentativa de superar a crise.

Essas contradições do trabalho não estão relacionadas apenas à incompletude do processo de industrialização brasileiro. Ela condiz com a própria forma do desenvolvimento capitalista e seu projeto de modernização, que é determinado pela autocontradição da mercadoria, uma riqueza social abstrata formada pelo trabalho. Um processo de expansão que se impõe como universal e com potencial destrutivo, porque produz desigualdades internas e externas a cada capital nacional. Como assinala Martins (2012, p. 19):

A modernidade, porém, não é feita pelo encontro homogeneizante da diversidade do homem, como sugere a concepção de globalização. É constituída, ainda, pelos ritmos desiguais do desenvolvimento econômico e social, pelo acelerado avanço tecnológico, pela acelerada e desproporcional acumulação de capital, pela imensa e crescente miséria globalizada, dos que têm fome e sede não só do que é essencial à reprodução humana, mas também fome e sede de justiça, de trabalho, de sonho, de alegria.

O fracasso do neoliberalismo, comprovado no início do século com a recessão econômica que se aprofundou no país no início do século XXI, aumento da inflação, desemprego, desvalorização dos salários (Cardoso, 2019) demonstra que a causa da crise possui dimensões mais profundas e que ultrapassam o âmbito da política econômica nacional,<sup>22</sup> o problema do desemprego continuou latente mesmo após os ajustes neoliberais e a crescente desregulação do trabalho.<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> A partir de 1990, como apontado por Campos (2011, p. 85) “A diversificação das atividades das empreiteiras se reforçou com as políticas privatizantes, que abriram novos horizontes de possibilidades para as construtoras, com taxas de lucro muito atraentes. O grande negócio da década, a compra e exploração de empresas e serviços públicos, permitiu que as empreiteiras passassem a atuar em áreas como a concessão de rodovias e ganhos com a exploração de pedágios; fornecimento de água e atuação na área de saneamento; concessão de serviços de telecomunicações e telefonia; administração de aterros sanitários e exploração de serviços públicos urbanos diversos”.

<sup>22</sup> “Quanto menos o Terceiro Mundo conseguia acompanhar a corrida da produtividade, tanto menos pôde sua economia levantar pelo menos os investimentos indispensáveis para o próprio desenvolvimento e os mercados internos, e tanto menos interessante tornou-se ele para investimentos estrangeiros diretos, por parte do capital ocidental. Passou a



Esse processo corresponde a mudanças profundas na dinâmica do capitalismo em termos mundiais, impulsionadas pelo acirramento da concorrência entre os capitais nacionais e a eliminação constante da necessidade de trabalho vivo. O crescimento do mercado financeiro face ao capital produtivo já começava a se apresentar como manifestação dessas mudanças, desde a década de 1970. O Estado e o fundo público começam a ter papel fundamental no processo de ficcionalização da economia (Blank, 2018).

O neoliberalismo, em sentido capitalista, surgiu como modernização da economia para aliviar o peso sobre o Estado, porém o investimento do Estado na economia permaneceu tão alto quanto na fase do fordismo. O que difere no período atual de crise é que o próprio Estado precisa se endividar através de empréstimos para conseguir ativar um novo processo de valorização de capital, já que o montante de mais valor operado pelo Estado está se diluindo junto com a forma trabalho. Contudo esse recurso artificial funciona apenas como adiamento da falência total do sistema e piora as condições de vida das camadas mais vulneráveis da sociedade do trabalho (Trenkle, 2004).

### **À guisa de conclusão: crise contemporânea do capital como esgotamento do trabalho**

Em meio ao cenário de crise global da sociedade moderna, que se arrasta pelo menos durante as últimas quatro décadas, testemunhamos o acento no controle da miséria via repressão do Estado, com o retorno de políticas públicas extremamente conservadoras e repressivas com forte apelo nos discursos influenciados pela moral religiosa e impacto nos costumes. Essas características, que não são novas nas relações de mercado, mas adquirem novos significados no contexto atual, são expressões do processo de decadência da sociedade capitalista.

Desde a virada do último século houve um crescimento acelerado de capital fictício. Segundo Lohoff (2014, s/p), “[...] o volume total destas mercadorias do mercado de capitais, ainda praticamente desconhecidas na década de 1970, cresceu entre 1998 e 2008 de 72 para 673 trilhões de dólares – contabilizando sozinho, portanto, doze vezes o PIB global”.

---

depende de créditos do sistema bancário ocidental e das instituições internacionais (FMI, Banco Mundial)” (Kurz, 1992, p.170).

<sup>23</sup> Conforme assinala Cardoso (2019, p. 258): “Em 2002, o mercado formal de trabalho abrigava não mais de 55% dos trabalhadores assalariados (o que significa que 45% não estavam protegidos pela negociação coletiva ou pela legislação trabalhista) e a filiação sindical era de apenas 19% da força de trabalho assalariada [...]”.

O deslocamento da economia do mercado de bens para o mercado financeiro e o crescimento exorbitante de capital fictício é uma manifestação da crise estrutural e não a sua causa. Trata-se do início do processo de declínio do capitalismo. E ainda demonstra que a dinâmica atual do mercado, imposta pela concorrência imediatamente global (Botelho, 2022) não deixa espaço para projetos de desenvolvimento nacional.<sup>24</sup>

A maior parte dos recursos do Estado, antes formada por impostos derivados do capital produtivo, agora está diretamente vinculada à dinâmica instável do capital fictício. Um dos mecanismos que existem como forma de compensar a eliminação do trabalho produtivo e de garantir a reprodução do próprio Estado é a capitalização da dívida pública. Esse processo é formado por capital fictício, porque não possui relação direta com a produção de nenhum trabalho previamente realizado, mas se baseia na dedução de valor a ser produzido no futuro.

O capital fictício se baseia na antecipação de valor a ser produzido no futuro, ou seja, processo de valorização que ainda não foi realizado, trabalho que ainda não foi explorado. No nível das relações de trabalho isso implica em que a produtividade alcançada no estágio atual do capitalismo não permite a ampliação do mercado de trabalho, da capacidade de consumo e dos direitos sociais relacionados ao trabalho. Por isso, desde a década de 1980 a produção capitalista vem perdendo a capacidade de gerar crescimento econômico aliado à integração social pelo trabalho e pelo consumo.

As expressões da questão social na contemporaneidade são produzidas pelo processo de esgotamento da expansão capitalista, diferente do que ocorria na transição entre os séculos XIX e XX em que a industrialização era alavancada pela ascensão da sociedade burguesa. Essa eliminação crescente do trabalho pela lógica da concorrência reflete nas ações do Estado, porque reduz a taxa de arrecadação da mais valia e altera a sua relativa autonomia frente ao capital, tornando o Estado dependente do movimento do mercado mundial.

A falta de autonomia do Estado diante da crise se reflete tanto no aspecto repressivo<sup>25</sup> em relação ao enfrentamento da questão social, quanto no ataque ideológico às

---

<sup>24</sup> O problema do nacionalismo de esquerda é que ele defende a democracia e o Estado social como horizontes emancipatórios, nos quais seria possível construir uma economia, com dinheiro e trabalho, livre do comando do capital. O mercado poderia continuar funcionando sobre as mesmas bases – e a mesma chave que nos conduziu aos limites atuais – desde que administrado por um Estado Nacional que não seja capitalista.

<sup>25</sup> Segundo o Atlas da Violência (2021), cabe ressaltar a mudança de qualidade das mortes por causa violenta nas cidades, em especial em favelas e periferias realizadas por agentes estatais. Um exemplo claro encontra-se nesta análise: “[...] o uso da violência por policiais, conjugada à ausência de mecanismos institucionais de controle quanto aos padrões institucionais do uso da força, o que propicia não apenas a vitimização de civis, mas também de policiais. Em 2020, segundo o ‘Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021’ (FBSP, 2021), foram 6.416 civis mortos por intervenções de policiais civis e militares da ativa, contra 194 policiais vitimados fatalmente. A Operação Exceptis realizada pela Polícia Civil no Jacarezinho, no Rio de Janeiro, em maio de 2021, é um exemplo sintomático desse grave problema. Tratou-se de

instituições democráticas – processo que ocorre em todo o mundo, na forma particular de cada sociabilidade. A expulsão da força de trabalho se reveste de moralismo e radicalização da ideologia neoliberal, acentuando a responsabilidade individual e mobilizando a cultura do micro empreendedorismo, numa espécie de darwinismo social em que sobrevivem os mais aptos à livre concorrência no mercado.

Ocorre um apelo à ética do trabalho para reforçar principalmente a polarização entre aqueles que trabalham contra os que não trabalham, através de narrativas que se distanciam da concepção de cidadania, pelo menos daquela ligada ao trabalho assalariado e da possibilidade de socialização da riqueza através da democracia. Mantém-se a crença no desenvolvimento econômico, mas se repudia as formas de governo e as instituições do Estado. A violência nesse momento é utilizada como recurso, não para incorporar os indivíduos à máquina de trabalho do capital como no início da expansão capitalista, mas para conter<sup>26</sup> e mesmo dizimar a população que foi descartada pelo seu desenvolvimento.

Nosso capítulo procurou trazer elementos constitutivos da formação da sociedade brasileira, recuperando determinações que imbricam tanto a naturalização e a ontologização de uma ética peculiar do trabalho, como sinalizamos inicialmente. Esta foi fundamental para a formação do projeto de nação brasileiro e, de alguma forma, paira como propulsora da noção de desenvolvimento, mesmo em seu esgotamento em tempos presentes. Sua origem, das relações de dominação mercantil, colonialista e imperialista como substrato de nossa formação, nos conduz para conformar desigualdades sociais e acentuar opressões distintas na nossa sociabilidade, em processo galopante de brutalização das relações sociais, nos conduzindo aos dilemas atuais.

## Referências

BENJAMIN, W. **O capitalismo como religião**. Boitempo Editorial, 2015.

BOSI, A. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

---

uma operação que descumpriu as determinações do STF, que proibiam as operações nas favelas cariocas, exceto casos excepcionais – devendo ser informados e acompanhados pelo Ministério Público estadual (STF, 2020)” (IPEA, 2021, p.14).

<sup>26</sup> Essa contenção ocorre das mais diferentes formas: através de ações promovidas pelo Estado brasileiro, que promovem o encarceramento em massa, políticas de segurança pública cada vez mais letais em relação às populações empobrecidas e não brancas, extermínios deliberados nos campos, florestas e nas cidades ou mesmo através da escassez de políticas públicas de corte social com caráter protetivo, conduzindo as pessoas à miséria absoluta. Para obtenção de dados que fundamentam tais afirmações, recorrer ao Relatório Institucional, Atlas da Violência - IPEA (Cerqueira, 2021), ressaltando a dificuldade de obtenção de registros e de dados confiáveis desde 2018, quando da ascensão do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro (2018-2022). Os dados demonstram registros de queda de homicídios entre 2017 e 2019, mas um aumento considerável (69,9%) de Mortes Violentas por Causa Indeterminada no mesmo período. Essa catalogação refere-se às mortes violentas em que o Estado foi incapaz de identificar a motivação que gerou o óbito do cidadão (Cerqueira, 2021).

- BOTELHO, M. Ainda sobre o “milagre chinês” (I). Blog da Boitempo. 12 jan. 2022. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2022/01/12/ainda-sobre-o-milagre-chines/> Acesso em 21 dez. 2022.
- BLANK, J. Um museu de grandes novidades: capital fictício, fundo público e a economia política da catástrofe. In: **Revista Maracanan**. n. 18, p. 181-197, jan./jun. 2018.
- CAMPOS, P. H. Semeando Gigantes: Centralização de capitais e diversificação das atividades das empreiteiras brasileiras no final da ditadura civil-militar. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.25/26, p.72-87, 2º sem. de 2010 e 1º sem. de 2011.
- CANDIDO, A. **Os parceiros do rio Bonito**. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul. 11 edição. 2010.
- CARDOSO, A. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**. Editora FGV, 2019.
- CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes> Acesso em: 20 fev. 2023.
- IANNI, O. A ideia de Brasil moderno. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 19–38, 2006.
- KOWARICK, L. **Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994.
- KURZ, R. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Paz e Terra, 1992.
- KURZ, R. A Substância Do Capital: O Trabalho Abstrato como Metafísica Real Social e o Limite Interno Absoluto da Valorização. **Revista EXIT! Crise e Crítica da Sociedade da Mercadoria**, 2005. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz226.htm> Acesso em: 27 fev. 2023
- KURZ, R. Não há leviatã que vos salve. **Revista EXIT! Crise e Crítica da Sociedade da Mercadoria**, n.7 (12/2010). Tradução de Boaventura Antunes e Lumir Nahodil (07/2011). Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz390.htm> Acesso em: 27 fev. 2023.
- LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Editora Companhia das Letras, 2012.
- LOHOFF, E. **Acumulação de capital sem acumulação de valor**, 2014. Tradução de Javier Blank. Disponível em: <https://www.krisis.org/2018/acumulacao-de-capital-sem-acumulacao-de-valor/> Acesso em: 27 fev. 2023.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. Boitempo Editorial, 2015.
- MACARINI, J. P. Um aspecto da política econômica do “Milagre Brasileiro”: A política de mercado de capitais e a bolha especulativa 1969-1971. **Est. econ.**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 151-172, jan.- mar. 2008.
- MARX, K.; ENGELS, F. **O capital: crítica de economia política**, v. I. Abril Cultural, 1988.

- MARTINS, J. de S. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, p. 32, 1986.
- MARTINS, J. de S. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. 3. ed. São Paulo. Contexto, 2012.
- MENEGAT, M. **Depois do fim do mundo**: a crise da modernidade e a barbárie. Relume-Dumará, 2003.
- MOURA, C. **Rebeliões da senzala**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- MOURA, C. **O negro**: de bom escravo a mau cidadão? São Paulo: Dandara, 2021.
- OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SCHWARZ, R. **As ideias fora do lugar**. Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2000.
- TRENKLE, N. **Anti-política em tempos de fúria homicida capitalista**, 2004. Tradução de Javier Blank. Disponível em: <https://www.krisis.org/2018/anti-politica-em-tempos-de-fria-homicida-capitalista/> Acesso em: 27 fev. 2023.
- WEBER, M. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Cia das Letras, 2012.